



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Fátima

1

Segunda-feira • 1 de Março de 2021 • Ano • Nº 405

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Fátima publica:

- 5ª (Quinta) Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário a ser realizada em 01/03/2021 10ª Legislatura

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Nascimento Brito / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Av Nossa Senhora de Fatima s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /PWXWJ1MJCFAP6ZGONMMW

Atos Administrativos



Câmara Municipal de Fátima

Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n centro/ CEP: 48415-000

Fátima/BA - CNPJ 16.298.978/0001-11

<http://www.camara.fatima.ba.io.org.br/>

camarafatima.secretaria@gmail.com



10ª LEGISLATURA

**5ª (Quinta) Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário a ser realizada em
01/03/2021**

EXPEDIENTE

LEITURA DA MATÉRIA DO DIA

- **Ata da 4ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de 2021;**
- **Projeto de Lei nº 572 01 de março de 2021 de autoria do Senhor vereador José Almir Cardoso Ribeiro. Que dispõe sobre a Criação da Área de Segurança e dá outras providências.**

GRANDE EXPEDIENTE

- Franquear a palavra aos Srs. Vereadores e demais oradores inscritos.

ORDEM DO DIA

- **Encaminho para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, o Projeto de Lei nº 572 de 01 de março de 2021 de autoria do Senhor vereador José Almir Cardoso Ribeiro. Que dispõe Sobre a Criação da Área de Segurança e dá outras providências.**
- **Submeto em primeira discussão e votação o Projeto de Lei de nº 571 de 11 de fevereiro de 2021 de autoria de todos os Vereadores e da Vereadora. Que Altera o inciso VIII do artigo 16 e o artigo 28 da Lei Municipal nº 387 de 05 de setembro de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece normas gerais para o funcionamento do conselho Tutelar e dá outras providências.**

**José Nascimento Brito
PRESIDENTE**

AV. Nossa Senhora de Fátima, s/n centro/ CEP: 48415-000 – Fátima/BA / CNPJ 16.298.978/0001-11/ Tel.: (75) 3658-2479